



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, ESTRADAS RURAIS E
LOGÍSTICA - SMTERL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Canguçu/RS

Demandante: Secretaria Municipal de Transportes, Estradas Rurais e Logística.

Necessidade da Administração: Aquisição de óleos lubrificantes, filtros de óleo e aditivo tratamento multi diesel para manutenção preventiva de equipamentos da frota municipal.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de garantir a adequada manutenção preventiva das motoniveladoras New Holland 140B (nº 56 e nº 64) e demais equipamentos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Transportes, Estradas Rurais e Logística.

Os equipamentos são essenciais para a execução dos serviços de manutenção das estradas rurais, fundamentais para o escoamento da produção agrícola e para a mobilidade da população do Município.

A ausência de manutenção preventiva adequada pode ocasionar falhas mecânicas, paralisação dos equipamentos, aumento dos custos operacionais e prejuízos à continuidade dos serviços públicos.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não existe Plano de Contratações Anual do Município de Canguçu.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação exige fornecedor com capacidade técnica compatível para o fornecimento de óleos lubrificantes, filtros e aditivo, garantindo procedência, qualidade e conformidade com as especificações dos fabricantes das motoniveladoras.

Considerando a necessidade de padronização dos insumos e compatibilidade técnica com os equipamentos, a contratação enquadra-se como hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Peculiaridades técnicas:

- Os produtos devem ser compatíveis com os equipamentos;

- Os insumos devem atender às especificações do fabricante;
- A utilização de produtos inadequados pode causar danos mecânicos;
- É necessária garantia de procedência e qualidade;

Forma de fornecimento:

- Os produtos deverão ser entregues conforme especificações do Termo de Referência;
- Os itens devem ser novos, sem uso e em perfeitas condições;
- Deverá ser assegurada a garantia dos produtos fornecidos;

Foram solicitadas à contratada a seguinte documentação:

Jurídica:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de eleição de seus administradores, no caso de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhada da prova da diretoria em exercício.

Obs.: Se houver alterações nos documentos citados nesta alínea estas deverão ser apresentadas, salvo se consolidadas, pois neste caso bastará a apresentação da consolidação. As alterações e consolidações deverão estar registradas nos órgãos competentes;

Fiscal, social e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, referente ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- c) Certidão que comprove a regularidade para com a Fazenda Estadual (contemplando todos os tributos de competência da esfera de governo), referente à sede ou domicílio do licitante;
- d) Certidão que comprove a regularidade para com a Fazenda Municipal (contemplando todos os tributos de competência da esfera de governo), referente à sede ou domicílio do licitante;
- e) Prova de regularidade de situação para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica

Federal, referente à sede ou domicílio da licitante;

- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- g) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica licitante, com data de emissão não anterior a 90 (noventa) dias anteriores à data prevista para o recebimento da documentação e proposta;
- h) Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º. da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz); h) Declaração de idoneidade;

Econômico-financeiro:

- a) Cópia da Declaração de Enquadramento ou declaração do contador da empresa devidamente autenticados ou Certidão Simplificada em microempresa – ME ou empresa de Pequeno Porte – EPP, emitida pela Junta Comercial;

Qualificação Técnica:

Não será exigido atestado de qualificação técnica, em razão da natureza comum dos bens.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades baseia-se na necessidade de manutenção preventiva das motoniveladoras nº 56 e nº 64, bem como no atendimento das demais máquinas pertencentes à frota da Secretaria. Para tanto, prevê-se a aquisição de 16 (dezesesseis) galões de óleo lubrificante 20W-40, 02 (dois) filtros de óleo (código 47996857), 02 (dois) elementos filtrantes de óleo e 40 (quarenta) unidades de tratamento multi diesel (1 litro). Ressalta-se que a quantidade do aditivo foi definida considerando o uso racional do produto, ainda que inferior ao recomendado pelo fabricante, com o objetivo de atender ao princípio da economicidade sem comprometer a eficiência da manutenção dos equipamentos.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foram avaliadas alternativas como a utilização de produtos genéricos, aquisição de fornecedores diversos e aquisição de produtos compatíveis com especificações técnicas exigidas.

A utilização de produtos genéricos ou inadequados mostrou-se inviável, pois pode comprometer o funcionamento dos equipamentos, ocasionar falhas mecânicas e reduzir sua vida útil.

Dessa forma, a alternativa mais adequada consiste na aquisição de produtos compatíveis e padronizados, fornecidos por empresa tecnicamente apta, garantindo eficiência operacional e segurança.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 21.086,60 (vinte e um mil, oitenta e seis reais e sessenta centavos), conforme orçamento anexado ao processo.

Considerando a inviabilidade de competição, a estimativa baseia-se em orçamento de fornecedor tecnicamente apto, sendo os valores compatíveis com os praticados no mercado, atendendo aos princípios da economicidade e razoabilidade, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de óleos lubrificantes, filtros e aditivo tratamento multi diesel, destinados à manutenção preventiva dos equipamentos da frota municipal.

A medida assegura o funcionamento adequado das máquinas, reduz falhas mecânicas, diminui custos com manutenção corretiva e garante a continuidade dos serviços públicos.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não se aplica, pois os itens são complementares e destinados à manutenção dos mesmos equipamentos, sendo recomendada a aquisição conjunta para garantir padronização e eficiência.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se garantir o pleno funcionamento das motoniveladoras, evitando paralisações dos serviços e assegurando a continuidade da manutenção das vias rurais do Município. Busca-se, ainda, reduzir custos com manutenções corretivas, por meio da realização adequada da manutenção preventiva, bem como preservar o patrimônio público, garantindo maior vida útil e eficiência operacional dos equipamentos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Previamente à formalização da contratação, serão adotadas as seguintes providências: levantamento da necessidade pela Secretaria demandante, elaboração do Termo de Referência, obtenção de orçamento, formalização da justificativa de inexigibilidade de licitação, emissão de parecer jurídico, ratificação pela autoridade competente e, por fim, emissão da Nota de Empenho.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando a necessidade apresentada, bem como a importância da manutenção preventiva dos equipamentos para a continuidade dos serviços públicos, conclui-se que a contratação é viável e necessária, devendo ocorrer em conformidade com a legislação vigente.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Podem ocorrer impactos ambientais decorrentes do descarte de óleos lubrificantes e filtros utilizados nos equipamentos. Tais impactos deverão ser mitigados mediante a destinação ambientalmente adequada dos resíduos, em conformidade com a legislação vigente, evitando-se a contaminação do solo e dos recursos hídricos.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A NECESSIDADE

Diante do exposto, conclui-se que a aquisição dos insumos destinados à manutenção preventiva é imprescindível para garantir a continuidade dos serviços públicos de manutenção das vias rurais do Município de Canguçu. A contratação mostra-se adequada ao interesse público, assegurando eficiência administrativa, economicidade e preservação do patrimônio público.

Canguçu/RS, 09 de abril de 2026.

Giovana Cruz da Cruz
Setor Administrativo
Secretaria Municipal de Transportes, Estradas Rurais e Logística

Mariseldon Soares Ribeiro

Secretário

Secretaria Municipal de Transportes, Estradas Rurais e Logística